PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023

Dispõe sobre adequação do mobiliário e tribuna do Plenário Vereadora Márcia Ribeiro nos moldes da NBR 9050/2020 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica determinada a adequação do mobiliário e da tribuna do Plenário Vereadora Márcia Ribeiro nos moldes da NBR 9050/2020, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

Art. 2º - A adequação de que fala o *caput* desta Resolução e do Artigo 1º, refere-se a acessibilidade para cadeirantes e não cadeirantes à tribuna e a mesa.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora
(datado e assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/B74215463DA5415E8C0E54E7A8FF0AAC

JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023

Dispõe sobre adequação do mobiliário e tribuna do Plenário Vereadora Márcia Ribeiro nos moldes da NBR 9050/2020 e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Apresento à esta egrégia Casa, o referido Projeto de Resolução o qual propõe adequar o mobiliário e tribuna do Plenário Vereadora Márcia Ribeiro nos moldes da NBR 9050/2020.

Mais que um projeto arquitetônico, a acessibilidade tem objetivo de propiciar uma sociedade mais igualitária. É a garantia de transição a todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida por espaços públicos, sem a presença de nenhuma barreira arquitetônica. A projeção ou adaptação de espaços adaptados é portanto, um serviço de inclusão social.

E esta Casa, por ser a Casa do povo, não pode ficar para trás.

Contamos com os nobres pares, na aprovação desta matéria.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora
(datado e assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/B74215463DA5415E8C0E54E7A8FF0AAC

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93
ITABAIANA/PB - CEP 58360-000
FONE: (83) 99690-5939

CÓDIGO DE ACESSO
B74215463DA5415E8C0E54E7A8FF0AAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA em 13/02/2023 08:23:52
CPF:***.***-.504-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT